



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 79110342 - A. J. D. S. N.

OBJETO:

Gabarito Preliminar / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(199003) / Questão 006

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito a alteração do gabarito preliminar referente: Questão 006 PORTUGUÊS. O sinal indicativo de crase não deve ser utilizado antes de palavras masculinas, como em "Vou à São Paulo. () Certo / () Enado Segundo o padrão culto da língua portuguesa: O sinal indicativo de crase não deve ser utilizado antes de palavras masculinas. A frase "Vou à São Paulo" está incorreta; a forma correta seria "Vou a São Paulo". Portanto, a afirmativa de que "O sinal indicativo de crase não deve ser utilizado antes de palavras masculinas" está correta. O gabarito preliminar diz que essa questão está errada, porém a mesma está correta." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamentação: Conforme a norma culta da Língua Portuguesa, o uso da crase é a junção da preposição "a" com o artigo definido feminino "a". A regra geral estabelece que a crase não deve ser utilizada antes de palavras masculinas. No caso da frase "Vou à São Paulo", o uso da crase está incorreto, pois "São Paulo" é um nome próprio masculino, não admitindo, portanto, a junção da preposição com o artigo feminino. Essa questão encontra suporte nas obras de gramáticos renomados: Evanildo Bechara, em "Moderna Gramática Portuguesa", explica que a crase não deve ser utilizada antes de palavras masculinas, exceto em raras exceções de uso facultativo em nomes próprios geográficos, o que não se aplica a "São Paulo". Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", reforça a não utilização da crase antes de nomes próprios masculinos, corroborando a incorreção do uso na frase em questão. Carlos Alberto Faraco, em "Gramática de Língua Portuguesa", também afirma que a crase não deve preceder palavras masculinas, incluindo nomes próprios como "São Paulo".

DECISÃO:

Decisão: Diante do exposto, verifica-se que a argumentação do candidato procede. A frase "O sinal indicativo de crase não deve ser utilizado antes de palavras masculinas" está correta, e a forma correta da frase deveria ser "Vou a São Paulo". Portanto, defere-se o recurso, alterando o gabarito preliminar da questão 006 para "Certo".

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELAINE DO NASCIMENTO MENEZES
Presidente